



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**DE RIBEIRÃO**  
*Assistência Técnica Acadêmica*

**PORTARIA INTERNA FDRP/USP Nº 046/2023, DE 15 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração de dispositivo na Portaria Interna FDRP Nº 040/2023 – Eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte:

**PORTARIA:**

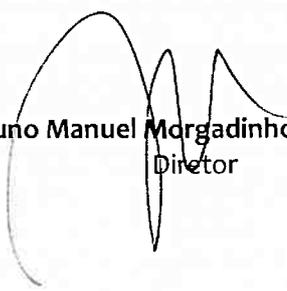
**Artigo 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Portaria Interna FDRP nº 040/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º**- A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da Comissão de Graduação da FDRP-USP ocorrerá na Reunião da Congregação, a ser realizada em 15/09/2023, por meio eletrônico (Sistema de Votação Helios Voting)”.

**Artigo 2º** - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pelo Diretor.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 15 de agosto de 2023.

  
**Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho**  
Diretor